

DECRETO Nº 21405/2024

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Mariangela Bertoldo Langone.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família (mãe) à servidora **MARIANGELA BERTOLDO LANGONE**, matrícula funcional 17897-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, lotada junto a Secretaria de Saúde/CIEM, no período de 29 de outubro a 27 de dezembro de 2024, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110, § 2º da Lei 577/1993, conforme requerimento protocolizado nº 1794/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças